



CI /SMS/ DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 044/2025

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Ilma. Sra. Pregoeira

ASSUNTO: ERRATA – CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

Trata-se do Credenciamento nº 12/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

O Edital, em seu Termo de Referência, prevê no item 10.2 – Qualificação Técnica:

10.2 Qualificação Técnica

10.2.1 Para habilitação técnica o interessado no credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Os credenciados deverão dispor de profissionais habilitados, cujos diplomas serão apresentados no ato do credenciamento;
- b) As consultas médicas deverão ser realizadas por profissionais habilitados e com registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

Contudo, verifica-se a necessidade de inclusão complementar no referido item, como requisito de qualificação técnica, das seguintes exigências:

- Os credenciados deverão entregar documento que comprove a respectiva especialização e registro;



- Os credenciados deverão entregar comprovante de endereço, se tratando de PESSOA FÍSICA.

Dessa forma, ficam acrescidos os requisitos acima elencados ao tópico 10.2 do Termo de Referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos o apoio e colaboração.

Atenciosamente,



Mônica Maria Mendes
Secretária Municipal de Saúde